

responsável pelo Serviço de Gastroenterologia» deve ler-se «Carlos Manuel Ferreira Oliveira Elias, enfermeiro especialista.».

20 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospital Distrital de Chaves

Deliberação n.º 1026/2006

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2006, foi a José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe, assistente eventual de urologia, colocado no Hospital Distrital de Chaves ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, na situação de licença sem vencimento, por um período de 90 dias, autorizada a cessação da referida licença e subsequente regresso ao serviço a partir de 4 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Deliberação n.º 1027/2006

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2006, José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe, assistente eventual de urologia, colocado no Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, cessa funções a partir de 4 de Maio de 2006, a seu pedido.

16 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 1028/2006

Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2006, foi Vítor Manuel Ramos Neto, assistente de dermatologia do quadro deste Hospital, autorizado a iniciar licença sem vencimento até 90 dias, com início a 3 de Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 8076/2006

Concurso n.º 4/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provedimento de dois lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franziã, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea *c*) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Osvaldo Moutinho Pereira Soares, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Vogais efectivos:

Raquel Oliveira Pato Almeida, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego, e Carlos Alberto Martins Gomes, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais suplentes:

Maria Regina Oliveira Severo e Luís José Almeida Melhorado, assistentes graduados de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 8077/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar, conforme as áreas e as vagas abaixo indicadas, da carreira médica hospitalar constante do quadro de pessoal médico deste Hospital aprovado pelas Portarias n.ºs 413/91, de 16 de Maio, e 728/97, de 25 de Agosto:

- a) Assistente hospitalar de nefrologia — uma vaga;
- b) Assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — duas vagas.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para as vagas postas a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente na área à qual se candidata, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área à qual se candidata, ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

12 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

15 — Constituição do júri:

a) Para assistente hospitalar de nefrologia:

Presidente — Dr. Carlos Eugénio Pires, assistente graduado de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. João Piedade Aniceto, chefe de serviço de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Manuel Augusto Gonçalves Amoedo, assistente de nefrologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Ilídio Lopes Rodrigues, assistente graduado de nefrologia do Hospital São Francisco Xavier.

Dr. Carlos Manuel Passos de Oliveira, assistente graduado de nefrologia do Hospital Garcia de Orta.

b) Para assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Branco Silva Caeiro, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Baptista Teodósio, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Joaquim Manuel Martins Carvalho, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, assistente graduado de Obstetrícia do Hospital do Espírito Santo — Évora.